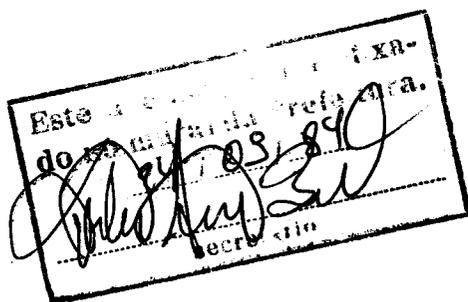




# Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná



DECRETO Nº 255

Regulamenta a Lei nº 318 que cria o cargo de Chefe do Terminal Rodoviário da Prefeitura Municipal.

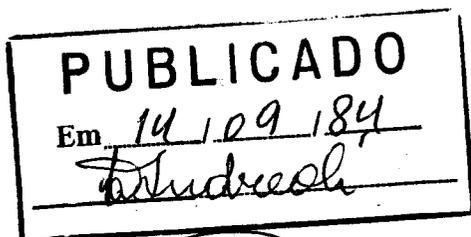
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Contrata PEDRO CORREA, para exercer o cargo isolado provimento em comissão, de Chefe do Terminal Rodoviário de Marmeleiro, com vencimentos de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de agosto de 1984.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,  
aos doze dias do mês de setembro de 1984.



*Juvenal Ghettino*  
Juvenal Ghettino  
Prefeito Municipal

MARMELEIRO, A Passarela do Sudoeste